



ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 07/06/2018, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, no Plenário do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, instalado no **Bl. C, 2º Pavimento**, localizado na Av. do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando, por convocação prévia, reunida a sua **Segunda Câmara**, às **08:00** horas, sob a Presidência da Conselheira, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues**, foram instalados os trabalhos para a realização de **04 (quatro)** Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº **1405/17**, sendo **apreciados 08 (oito)** processos, enumerados, distintamente de **02 (dois)** processos de REVISÃO, **04 (quatro)** processos de RECURSOS VOLUNTÁRIOS, **01 (um)** processo de RECURSO DE OFÍCIO, **01 (um)** processo de Pedido de Embargo Declaratório, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer do representante da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, **Dr. Mauro José de Sousa**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além da Presidente, os Conselheiros: **Edna de Oliveira Bonfim, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Melissa Andrade Cardoso Fernandes, Luciano Haddad Monteiro de Castro**, o Procurador da Fazenda Pública Municipal, **Mauro José de Sousa**, e a Secretaria Cameral que a esta subscreve, **Laila Hanna Antunes Silva**. Foram julgados os recursos voluntários, sendo **01 (um)** Suspenso da Pauta, **01 (um)** em Diligência, **01 (um)** Convertido em Rescisão e **01 (um)** sendo Reenviado a Procuradora; julgado, também, **01 (um)** recurso de ofício sendo Convertido em Rescisão; julgado os Recursos de Revisão, sendo **02 (dois)** em Diligência; julgado **01 (um)** Pedido de Embargo Declaratório que foi Pedido de Vistas. Dos julgados supramencionados, correspondem aos seguintes recorrentes: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PIEMONT, JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, LUIZ ROBERTO SOARES, PEDRO HENRIQUE DE ABREU RIBEIRO, RODRIGO RESENDE LOBO, UBA3 – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JUNIOR, ZAMIR ALVES RODRIGUES E OUTROS**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 07 de JUNHO de 2018, como consta em ATAS da 2ª câmara. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada



*mais havendo a ser tratado, a Presidente da 2ª Câmara, às 16:00 horas, declarou os trabalhos desta sessão encerrados. Para constar, eu **Laila Hanna Antunes Silva, Secretária Cameral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pela Presidente da 2ª Câmara, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues**.*

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, AOS 07 DE JUNHO DE 2018.

RAQUEL ALESSANDRA M. RODRIGUES

Presidente

MAURO JOSE DE SOUSA

Procurador

MELISSA ANDRADE C. FERNANDES

Membro

THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA

Membro

EDNA DE OLIVEIRA BONFIM

Membro

LUCIANO HADDAD M. DE CASTRO

Membro

LAILA HANNA ANTUNES SILVA

Secretária